



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 237ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1 Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do
2 Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão
3 Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, em exercício,
4 André Vinícius Espírito Santo de Almeida. O Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa,
5 não estava presente no início da referida sessão, assumindo a presidência no decorrer dos
6 trabalhos. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Arinda Fernandes, Ruth
7 Kicis Torrents Pereira, Ana Luisa Rivera, Adauto Arruda de Moraes, Selma Leite do Nascimento
8 Sauerbronn de Souza, Diaulas Costa Ribeiro, Katie de Sousa Lima Coelho, e o Corregedor-Geral
9 do MPDFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida. Ausente
10 justificadamente a Conselheira Maria Anaides do Vale Siqueira Soub. Após a constatação de
11 quórum, o Presidente abriu a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA**
12 **SESSÃO ANTERIOR.** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a ata da 236ª Sessão
13 Ordinária, de 29 de janeiro de 2016. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Não houve
14 comunicações. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS**
15 **DO CIDADÃO – PDDC. 3.1 NOTÍCIAS DE FATO. A.** Decisão da PDDC, de 30 de dezembro
16 de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000120/15-98 em procedimento preparatório,
17 instaurada a partir de notícia de mau atendimento no Núcleo de Atendimento Jurídico ao Cidadão
18 da Defensoria Pública do DF, localizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal; **B.** Decisão da
19 PDDC, de 7 de janeiro de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº 08190.000142/15-21, instaurada
20 com o fim de averiguar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelas empresas públicas do
21 Distrito Federal; **C.** Decisão da PDDC, de 18 de janeiro de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº
22 08190.272821/15-72, instaurada com o fim de apurar o aumento do preço da refeição dos
23 Restaurantes Comunitários, instituídos pelo Programa Vida Melhor (Lei Distrital nº 4208/2008);
24 **D.** Decisão da PDDC, de 27 de janeiro de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº
25 08190.000154/15-18, instaurada a partir de Acórdão do Tribunal Marítimo, acerca de acidente de
26 navegação no Lago Paranoá, para que sejam adotadas medidas preventivas e de segurança; **E.**
27 Decisão da PDDC, de 1º de fevereiro de 2016, que converte a Notícia de Fato nº
28 08190.000139/15-16 em procedimento preparatório, com o fim de apurar alegação de que
29 representantes do movimento popular União Patriótica Nacional (Acampamento Patriótico)
30 estariam sendo impedidos de permanecer em área pública próxima ao Congresso Nacional; **F.**
31 Decisão da PDDC, de 1º de fevereiro de 2016, que converte a Notícia de Fato nº
32 08190.000142/15-21 em procedimento preparatório, instaurada com o fim de averiguar o
33 cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelas empresas públicas do Distrito Federal; **G.**
34 Decisão da PDDC, de 16 de fevereiro de 2016, que arquiva a Notícia de Fato nº 08190.053673/16-
35 14, oriunda de manifestação encaminhada pela Ouvidoria do MPDFT, em que cidadã reclama da
36 falta de segurança na região do Guará; **H.** Decisão da PDDC, de 18 de fevereiro de 2016, que
37 converte a Notícia de Fato nº 08190.000153/15-47 em procedimento preparatório, instaurada a
38 partir de Boletim de Atendimento registrado na Promotoria de Justiça do Paranoá, em que cidadã
39 aduz que possui filho com esquizofrenia residual e que fez inúmeros cadastros junto a órgãos
40 governamentais, a fim de ser beneficiada com um imóvel do Programa Habitacional do Distrito
41 Federal, mas não obteve sucesso até o registro do boletim; **I.** Decisão da PDDC, de 18 de fevereiro
42 de 2016, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000155/15-72 em procedimento preparatório,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

43 instaurada a partir de cópias de acórdãos proferidos pela 3ª Turma do Tribunal Regional do
44 Trabalho da 10ª Região, para providências acerca da supressão das horas extraordinárias prestadas
45 de forma habitual por trabalhadores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil –
46 NOVACAP, por força de decretos distritais; **J.** Decisão da PDDC, de 18 de fevereiro de 2016, que
47 prorroga a Notícia de Fato nº 08190.053661/16-27, instaurada a partir de reclamação de cidadã
48 quanto a problemas relacionados à emissão de guia de pagamento de IPVA para carros novos. **3.2**
49 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. A.** Decisão da PDDC, de 27 de janeiro de 2016, que
50 prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.017833/11-11, instaurado com o fim de apurar
51 possível lesão aos direitos dos usuários do metrô no Distrito Federal que utilizam o Cartão
52 Unitário para ingresso no sistema metroviário de transporte público do DF; **B.** Decisão da PDDC,
53 de 3 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.000002/15-61,
54 instaurado com o fim de averiguar a ocorrência de abuso e ilegalidade, em tese, cometidos pela
55 fiscalização de trânsito a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal –
56 DER/DF; **C.** Decisão da PDDC, de 5 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento
57 Administrativo nº 08190.018018/14-31, instaurado com o objetivo de apurar atrasos no pagamento
58 de aposentadoria da Secretara de Saúde do Distrito Federal; **D.** Decisão da PDDC, de 5 de
59 fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.017837/11-63,
60 instaurado para acompanhar o Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2007, firmado entre o
61 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Governo do Distrito Federal no tocante aos
62 procedimento de regularização dos parcelamentos de solo para fins urbanos implantados de forma
63 irregular no território do Distrito Federal e as medidas de fiscalização e repressão destinadas a
64 coibir a grilagem de terras e a ocupação desordenada do solo; **E.** Decisão da PDDC, de 17 de
65 fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.000132/15-77,
66 instaurado para analisar a autorização dada pela Diretoria Colegiada da Companhia do
67 Metropolitano do Distrito Federal para alteração do horário da exclusividade de vagão a mulheres,
68 idosos e pessoas com mobilidade reduzida, concedida pela Lei Distrital nº 4848/2012. O eg.
69 Conselho Superior, à unanimidade, tomou ciência e aprovou as decisões da PDDC supracitadas. **4.**
70 **COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Memorando nº 340/GCG/2015, de 23
71 de dezembro de 2015 (*Tabularium* nº 08191.008502/2016-66), em que a Chefe de Gabinete da
72 Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha
73 cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08191.057575/2015-09; **B.**
74 Memorando nº 012/GCG/2016, de 26 de janeiro de 2016 (*Tabularium* nº 08191.006207/2016-75),
75 em que o Corregedor-Geral do MDPFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de
76 Almeida, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº
77 08191.052634/2015-44; **C.** Memorando nº 016/GCG/2016, de 27 de janeiro de 2016 (*Tabularium*
78 nº 08191.006710/2016-21), em que o Corregedor-Geral do MDPFT, Procurador de Justiça Carlos
79 Eduardo Magalhães de Almeida, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do
80 Expediente nº 08191.004752/2016-27; **D.** Memorando nº 019/GCG/2016, de 28 de janeiro de
81 2016 (*Tabularium* nº 08191.007030/2016-24), em que o Corregedor-Geral do MDPFT, Procurador
82 de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, encaminha cópia da decisão que determinou o
83 arquivamento do Expediente nº 08191.053506/2015-18; **E.** Memorando nº 033/GCG/2016, de 17
84 de fevereiro de 2016 (*Tabularium* nº 08191.012748/2016-32), em que a Chefe de Gabinete da
85 Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha
86 cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08191.054760/2015-33; **F.**
87 Memorando nº 035/GCG/2016, de 17 de fevereiro de 2016 (*Tabularium* nº 08191.012750/2016-



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

88 10), em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça
89 Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do
90 Expediente nº 08191.003823/2016-74; **G.** Memorando nº 038/GCG/2016, de 18 de fevereiro de
91 2016 (*Tabularium* nº 08191.012754/2016-90), em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral
92 do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que
93 determinou o arquivamento do Expediente nº 08191.051428/2015-17; **H.** Memorando nº
94 041/GCG/2016, de 22 de fevereiro de 2016 (*Tabularium* nº 08191.013803/2016-10), em que a
95 Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos
96 Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº
97 08191.045294/2015-03; **I.** Memorando nº 043/GCG/2016, de 22 de fevereiro de 2016 (*Tabularium*
98 nº 08191.014072/2016-11), em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT,
99 Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o
100 arquivamento do Expediente nº 08191.011421/2016-43. O Corregedor-Geral do MPDFT, Carlos
101 Eduardo Magalhães de Almeida, usou a palavra para breves esclarecimentos, e comunicou o
102 cumprimento das determinações da Resolução CNMP nº 74/2011, bem como lembrou que o dia 29
103 de fevereiro de 2016 é o prazo final para a Corregedoria-Geral encaminhar informações sobre os
104 processos judiciais e administrativos da Instituição à Corregedoria-Nacional do Ministério
105 Público. O Corregedor-Geral teceu elogios a toda a sua equipe pelo excelente trabalho realizado. O
106 eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou os referidos arquivamentos de Expedientes. **5.**
107 **COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** **A.** Memorando nº 335/2016-Ouvidoria, de 5 de fevereiro
108 de 2016 (*Tabularium* nº 08191.010194/2016-39), em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de
109 Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo mês de janeiro de 2016;
110 **B.** Memorando nº 016/2016-SIC, de 5 de fevereiro de 2016 (*Tabularium* nº 08191.010512/2016-
111 61), em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o
112 Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei nº 12.527/2011, relativo mês de janeiro de
113 2016. A Ouvidora do MDPFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo fez uso da palavra e se
114 colocou à disposição para prestar esclarecimentos. O eg. Conselho Superior, à unanimidade,
115 aprovou os referidos relatórios. **II – ORDEM DO DIA.** **1.** O Presidente do Conselho Superior em
116 exercício, atendendo solicitação do Conselheiro Aduino Arruda de Moraes, inverteu a pauta e
117 chamou a julgamento os procedimentos de sua relatoria, a começar pelo **Processo nº**
118 **08190.018070/14-51.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto:
119 *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para apurar*
120 *suposta omissão estatal na correção de afundamento, com acúmulo de água, em via localizada em*
121 *Planaltina/DF.* Relator: Conselheiro ADAUTO ARRUDA DE MORAIS. Discussão: Breves
122 esclarecimentos pelo Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade,
123 acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido
124 pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. **2.** O Presidente do Conselho Superior em
125 exercício inverteu a pauta e chamou a julgamento os **Processos nºs 08190.015576/14-53,**
126 **08190.015578/14-89, 08190.015579/14-41, 08190.015581/14-93, 08190.015583/14-19,**
127 **08190.015584/14-81, 08190.015585/14-44, 08190.015586/14-15, 08190.015587/14-70,**
128 **08190.015588/14-32, 08190.015589/14-03, 08190.015590/14-84, 08190.015591/14-47,**
129 **08190.015592/14-18, 08190.015593/14-72, 08190.015594/14-35, 08190.015595/14-06,**
130 **08190.015596/14-61, 08190.015597/14-23, 08190.015598/14-96, 08190.015599/14-59,**
131 **08190.015600/14-36.** Interessados: Promotores de Justiça Adjuntos aprovados no 30º Concurso
132 Público do MPDFT. Assunto: *Acompanhamento de Estágio Probatório.* Relator: Conselheiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

133 ADAUTO ARRUDA DE MORAIS. Discussão: Breves esclarecimentos pelo Conselheiro-Relator.
134 **Decisão:** O eg. Conselho Superior, acompanhando à unanimidade o voto do em. Conselheiro-
135 Relator, decidiu pela confirmação no cargo dos Promotores de Justiça Adjuntos do 30º Concurso.
136 **3.** O Presidente do Conselho Superior em exercício inverteu a pauta e chamou a julgamento o
137 **Processo nº 08191.056076/2015-96.** Interessados: Diretoria-Geral e Procuradoria-Geral de Justiça
138 do MPDFT. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça*
139 *da carreira do MDPFT.* Relator: Conselheiro ADAUTO ARRUDA DE MORAIS. Discussão: O
140 Conselheiro-Relator solicitou que o Processo fosse retirado de pauta. **Decisão:** Procedimento
141 retirado de pauta, a pedido do Conselheiro-Relator. **4.** O Presidente do Conselho Superior em
142 exercício inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.012812/12-36.** Interessada:
143 Promotora de Justiça Teresinha Inês Teles Pires. Assunto: *Afastamento de estudos de longa*
144 *duração para frequentar o programa Visiting Scholar na American University Washington*
145 *College of Law – Estados Unidos.* Relator: Conselheiro ADAUTO ARRUDA DE MORAIS.
146 Discussão: O Conselheiro-Relator prestou esclarecimentos referentes ao Procedimento. A
147 Promotora de Justiça Interessada, Teresinha Inês Teles Pires, fez uso da palavra para prestar breves
148 esclarecimentos sobre o pedido realizado ao Conselho Superior. **Decisão:** O eg. Conselho
149 Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pelo reconhecimento do
150 cumprimento parcial das exigências da Resolução CSMPDFT nº 71/2006, excetuadas a entrega de
151 exemplar da tese na Biblioteca do MPDFT e audiência pública, que serão oportunamente
152 cumpridas. **5. Processo nº 08191.054779/2015-80.** Interessado: Promotor de Justiça Flávio
153 Augusto Milhomem. Assunto: *Procedimento de Verificação de Pendências.* Relatora: Conselheira
154 ARINDA FERNANDES. Discussão: Após leitura de relatório pela Conselheira-Relatora, o
155 Promotor de Justiça Interessado fez uso da palavra para sustentação oral. A Conselheira-Relatora
156 votou pela homologação do arquivamento. **Decisão:** O Promotor de Justiça Flávio Augusto
157 Milhomem fez uso da palavra para sustentação oral, pelo prazo regimental, nos termos do art. 16
158 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. O Corregedor-Geral do MPDFT, Carlos Eduardo
159 Magalhães de Almeida, prestou esclarecimentos sobre a atuação da Corregedoria-Geral no caso. O
160 eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação
161 do arquivamento do Procedimento, nos termos do voto. **6. Processo nº 08190.019158/15-16.**
162 Interessado: Promotor de Justiça Pedro Xavier Coelho Sobrinho. Assunto: *Apuração acerca de*
163 *conduta de membro do MPDFT.* Relatora: Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE
164 SOUZA. Discussão: Consignada a presença do Promotor de Justiça Interessado, Pedro Xavier
165 Coelho Sobrinho, acompanhado de seu advogado, não havendo pedido de sustentação oral. Foram
166 prestados esclarecimentos e realizada a leitura de voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg.
167 Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pelo acolhimento da
168 Súmula de Acusação e instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do
169 Interessado, designando a Comissão de PAD, que será composta pelos Procuradores de Justiça
170 Helena Cristina Mendonça Mafra – Presidente, Eline Levi Paranhos e Carlos Gomes. Como
171 membros suplentes, foram designados os Procuradores de Justiça Antonio Ezequiel de Araujo
172 Neto e Marinita Maria da Silva. **7.** O Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa,
173 assumiu a Presidência e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.019178/15-23.** Interessado:
174 Promotor de Justiça Mauro Faria de Lima. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do*
175 *MPDFT.* Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Dispensada a leitura de
176 relatório, o Conselheiro-Relator votou pelo arquivamento. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à
177 unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pelo arquivamento do Inquérito



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

178 Administrativo Disciplinar, nos termos do voto. **8.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a
179 pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.013593/15-82**. Interessados: Promotores de
180 Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos. Assunto: *Requerimento de anulação da Resolução*
181 *CSMPDFT nº 205/2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de*
182 *2014, no âmbito do MPDFT*. Relatora: Conselheira RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA.
183 Discussão: O Conselheiro Adauto Arruda de Moraes, justificadamente, ausentou-se da sessão. Foi
184 realizada a leitura de voto vista pelos Conselheiros Arinda Fernandes e Diaulas Costa Ribeiro. O
185 Conselheiro André Vinícius Espírito Santo de Almeida também realizou leitura de voto escrito.
186 Ampla debate entre os Conselheiros. A Conselheira Ana Luisa Rivera votou pela deflagração de
187 procedimento para acompanhamento da revisão da Resolução CSMPDFT nº 205/2015, no que foi
188 acompanhada pelos Conselheiros Diaulas Costa Ribeiro e André Vinícius Espírito Santo de
189 Almeida. **Decisão:** Foram apresentados votos escritos pelos Conselheiros Arinda Fernandes,
190 Diaulas Costa Ribeiro e André Vinícius Espírito Santo de Almeida, que serão juntados aos autos.
191 O eg. Conselho Superior, por maioria, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pelo indeferimento
192 da antecipação de tutela e pela improcedência do pedido de anulação da Resolução CSMPDFT nº
193 205/2015. Vencido o Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro, que votou pelo deferimento do pedido
194 liminar. Vencidos, em parte, os Conselheiros Ana Luisa Rivera, André Vinícius Espírito Santo de
195 Almeida e Diaulas Costa Ribeiro, que votaram pela deflagração de procedimento para
196 acompanhamento da revisão da Resolução CSMPDFT nº 205/2015. A Conselheira Katie de Sousa
197 Lima Coelho declarou-se suspeita. **9.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e
198 chamou a julgamento, em bloco, os Processos de homologação de arquivamento de Procedimentos
199 Administrativos da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, a começar pelo **Processo nº**
200 **08190.000072/15-47**. Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto:
201 *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado com a*
202 *finalidade de apurar suposta omissão estatal no funcionamento do serviço de emergência da*
203 *Polícia (telefone 190)*. Relatora: Conselheira RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA. Discussão: A
204 Conselheira Ruth Kicis Torrents Pereira adotou o relatório apresentado pela Procuradoria Distrital
205 dos Direitos do Cidadão nos procedimentos de homologação de sua relatoria e informou que
206 apresentaria proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, por entender que a
207 atribuição do Conselho Superior de homologar arquivamentos de decisões da PDDC não tem
208 respaldo legal. Votação em bloco dos Processos 2, 3, 5, 6 e 13 da Ordem do Dia. **Decisão:** O eg.
209 Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do
210 arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. **10.**
211 **Processo nº 08190.000124/15-49**. Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.
212 Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado com o*
213 *objetivo de apurar supostos problemas na prestação dos serviços da biblioteca do Instituto do*
214 *Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM*. Relatora: Conselheira
215 RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA. Discussão: Votação em bloco dos Processos 2, 3, 5, 6 e 13
216 da Ordem do Dia. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em.
217 Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria
218 Distrital dos Direitos do Cidadão. **11. Processo nº 08190.005101/10-16**. Interessada: Procuradoria
219 Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo*
220 *Administrativo da PDDC instaurado para acompanhar e fiscalizar as ações da Administração*
221 *Pública no tocante aos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro e pelos Estados junto à*
222 *Federação Internacional de Futebol (FIFA)*. Relator: Conselheiro ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

223 SANTO DE ALMEIDA. Discussão: Votação em bloco dos Processos 2, 3, 5, 6 e 13 da Ordem do
224 Dia. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator
225 pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do
226 Cidadão. **12. Processo nº 08190.018075/14-74.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do
227 Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC*
228 *instaurado para apurar suposta condução de ônibus por motoristas da Sociedade de Transportes*
229 *Coletivos de Brasília LTDA – TCB com carteiras nacionais de habilitação (CNH) suspensas e/ou*
230 *cassadas.* Relatora: Conselheira KATIE DE SOUSA LIMA COELHO. Discussão: Votação em
231 bloco dos Processos 2, 3, 5, 6 e 13 da Ordem do Dia. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à
232 unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento do
233 feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. **13. Processo nº**
234 **08190.018066/14-83.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto:
235 *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado com o objetivo*
236 *de acompanhamento da situação dos estádios de futebol do Distrito Federal.* Relator: Conselheiro
237 DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: O Conselheiro-Relator informou que votou pelo
238 arquivamento tendo em vista tratar-se de um procedimento anual. Votação em bloco dos Processos
239 2, 3, 5, 6 e 13 da Ordem do Dia. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o
240 em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela
241 Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. **14. Processo nº 08191.033447/2015-61.**
242 Interessado: Departamento de Perícias e Diligências – DPD. Assunto: *Proposta de alteração da*
243 *Resolução nº 85, de 17/11/2008, que dispõe sobre os prazos para realização de diligências nos*
244 *feitos em tramitação no MPDFT.* Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão:
245 Após esclarecimentos, foi realizada a leitura da minuta da proposta de alteração pelo Conselheiro-
246 Relator. O Presidente do Conselho Superior elogiou o trabalho realizado pelo Conselheiro-Relator,
247 pela Vice-Procuradora-Geral de Justiça e pelos membros e servidores do Departamento de Perícias
248 e Diligências. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-
249 Relator pela aprovação da Proposta de Alteração da Resolução CSMPDFT nº 85/2008. **15.** Após
250 breve pausa na sessão, o Presidente do Conselho Superior chamou a julgamento o **Processo nº**
251 **08191.011538/2016-27.** Interessado: Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.
252 Assunto: *Solicitação de indicação de um representante do MPDFT para participar da Reunião*
253 *Ordinária da Comissão Distrital de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Olímpicos*
254 *Rio 2016 – CODISGE.* Relatora: Conselheira ARINDA FERNANDES. Discussão: Foram
255 prestados esclarecimentos pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, por
256 maioria, acompanhou a em Conselheira-Relatora pela pertinência da indicação de membro do
257 MPDFT para atuar na Comissão Distrital de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos
258 Olímpicos Rio 2016 – CODISGE, ficando a cargo da Procuradoria Geral de Justiça definir a
259 titularidade e a suplência na representação do MPDFT naquele grupo. **III – MANIFESTAÇÃO**
260 **DOS CONSELHEIROS.** Foi definido o dia 3 de março de 2016 como a data da próxima sessão
261 extraordinária do Conselho Superior, para julgamento do Processo nº 08191.056076/2015-96
262 (Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira*
263 *do MPDFT*), e foi definido o dia 31 de março de 2016 como a data da próxima sessão ordinária. O
264 Corregedor-Geral do MPDFT em exercício, Mario Perez de Araújo, comunicou que a Inspeção
265 Nacional do CNMP, ocorrerá do dia 7 ao dia 11 de março. Informou, ainda que a abertura formal
266 ocorrerá no dia 7, no Auditório do MPDFT e que todos os membros estão convocados a estarem
267 nos seus gabinetes das 8 às 18 horas. A sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Para



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

268 constar, eu, Ana Luisa Rivera, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai
269 assinada por mim e pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original assinado
ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Original assinado
ANA LUISA RIVERA
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Original assinado
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original assinado
ARINDA FERNANDES
Conselheira
Procuradora de Justiça

Ausente justificadamente
MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original assinado
ADAUTO ARRUDA DE MORAIS
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original assinado
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Original assinado
DIAULAS COSTA RIBEIRO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original assinado
KATIE DE SOUSA LIMA COELHO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original assinado
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça